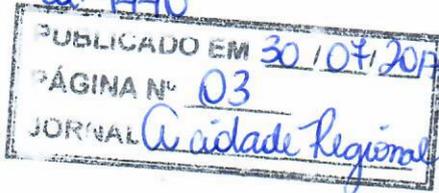




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.499, DE 27 DE JULHO DE 2017.



Símula: ALTERA A LEI MUNICIPAL 1474/2017, ALTERANDO NOMENCLATURA, INCLUINDO ATRIBUIÇÕES EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera anexo I da Lei Ordinária Municipal nº. 1474/2017, de 31 de março de 2017, alterando nomenclatura e incluindo atribuições em cargo comissionado passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I.

Denominação do cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Símbolo CC	Símbolo FG
Secretário Municipal de Esporte Turismo e Lazer	01	40	CC-3	FG-3

Art. 2º - Inclui no anexo "VII" da Lei Ordinária Municipal nº. 1.474, de 31 de março de 2017, as seguintes atribuições:

ANEXO VII

Cargo	Descrição das atividades e atribuições
Secretário Municipal de Esporte Turismo e Lazer.	VIII - Realizar as atividades relacionadas ao turismo participando de todos os programas, municipais, estaduais e federais como forma de fomento e incentivo à elevação do nome do município no cenário nacional.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 27 de julho de 2017.


Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal